



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

25

CNPJ: 03.022.882/0001-84 Fundada em 09/09/1998 - Fone/Fax: (55) 35361410 Cel.:(55)9626-9951

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ANITA BLUM STADLER

Rua São Nicolau n.º 27- CEP: 98905-000 – ALEGRIA - RS - BRASIL

- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em 01/06/01, sob nº 44006.004898/2000-3 000000000093.

- Certidão de Registro da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social do Estado do Rio Grande do Sul nº 311639.

- Declarada de Utilidade Pública Municipal, sob Decreto nº 61 de 28/02.

- Declarada de Utilidade Pública Estadual, sob processo nº 009835-2100/00.2.

- Declarada de Utilidade Pública Federal Portaria Nº 17, de 19/03/02, publicada no Diário Oficial da União em 21/02/02.

- Cadastro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 01/2001, de 21/03/2001.

- Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 1627 - 08/05/01.

- Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Processo Nº 44006.0001 98/2002 -17, renovado através da Resolução Nº 144 de 16/10/02.

- Cadastro no Conselho Estadual de Educação, matrícula Nº 555.

- Autorização de Funcionamento da Escola, parecer do CEE nº 531/01

Of. 108 /2019

Alegria, RS, 03 de Dezembro de 2019.

Exmo Senhor

Gustavo Teixeira Bigolin

Prefeito Municipal de Alegria/RS

Excelentíssimo Prefeito Gustavo

Muito nos honra à oportunidade que temos de cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, ensejo no qual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegria - APAE, CNPJ 03.022.882/0001-84 mantenedora da Escola de Educação Especial Anita Blum Stadler, vem por meio deste, encaminhar Proposta de Trabalho para firmar Termo de Fomento ou Parceria para o Atendimento Educacional Especializado - AEE, no ano de 2020.

O pedido justifica-se, pois sabemos da importância do Atendimento Educacional Especializado para os alunos com alguma deficiência que frequentam a Rede Municipal de Educação e que neste momento precisam deste apoio para progredir nos estudos e efetivar suas aprendizagens.

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o significativo momento para expressar-lhe nossos elevados protestos de estima e consideração.


Maria de Lourdes Santos Kaiber

Representante Legal

